



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2021-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a firma **ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº. 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.031.547/0001-04, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do RG nº 0648339688 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 799.275.055-15, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.510.074/0001-57, sediado(a) na Rua São Pedro, 1437-E, Jardim América, Chapecó/SC, CEP: 89.803-404, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Lurivan Bortoli, portador da Carteira de Identidade nº 1835116, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 563.275.609-20, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objetivo do presente termo aditivo **reduzir o valor do Contrato nº 001/2021-UFS**, referente à Aquisição de Equipamentos de Climatização (Condicionador de Ar, tipo Split e exaustor), com instalação, para atender as diversas unidades dos Campi da Universidade Federal de Sergipe, conforme explicitado no processo n. 23113.051142/2019-81.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em decorrência de repactuação motivada por solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro feita pela contratada em processo n. 23113.000310/2021-29 (cuja cópia foi anexada ao processo n. 23113.05142/2019-81), minora-se o valor do contrato epigrafado em **R\$ 101.514,41 (cento e um mil, quinhentos e catorze reais e quarenta e um centavos)**, com redução de quantitativo de materiais e serviços, conforme as planilhas anexas, resultando no novo valor total de **R\$ 2.504.885,59 (dois milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato supramencionado que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de de 2021.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:
79927505515

Assinado digitalmente por VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=09461647000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.23 11:30:09-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Lurivan Bortoli
ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____

Nome: _____ CPF nº: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Anexo ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021-UFS

AR CONDICIONADO - PROCESSO 51.142/2019-81												
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	BTU's	VALOR UNIT.	QUANT. TOTAL	3ª SOLICITAÇÃO	VALOR TOTAL	REEQUILÍBRIO			EMPRESA VENCEDORA	
								VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR		
5	9	MÁQUINA: BR:35165 Split rotação fixa de 24.000 btu/h. Somente ciclo frio. Tensão 220V / 60 Hz / 1F. Gás R410. Controle PISO/TETO	24.000	R\$ 3.850,00	180	90	R\$ 434.700,00	R\$ 5.273,39	65	R\$ 406.470,35	ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 12.510.074/0001-57	
	10		PISO/TETO	R\$ 980,00				R\$ 980,00				
6	11	MÁQUINA: BR:35165 Split rotação fixa de 30.000 btu/h. Somente ciclo frio. Tensão 220V / 60 Hz / 1F. Gás R410. Controle PISO/TETO	30.000	R\$ 4.920,00	180	90	R\$ 463.300,00	R\$ 5.961,55	65	R\$ 442.750,75		
	12		PISO/TETO	R\$ 850,00				R\$ 850,00				
8	15	MÁQUINA: BR:35165 Split rotação fixa de 43/48.000 btu/h. Somente ciclo frio. Tensão 220V / 60 Hz / trifásica.	43/48.000	R\$ 7.120,00	180	90	R\$ 743.400,00	R\$ 8.046,32	79	R\$ 725.735,08		
	16		PISO/TETO	R\$ 1.140,00				R\$ 1.140,00				
9	17	MÁQUINA: BR:35165 Split rotação fixa de 53/60.000 btu/h. Somente ciclo frio. Tensão 220V / 60 Hz / trifásica.	53/60.000	R\$ 7.590,00	200	85	R\$ 785.400,00	R\$ 8.691,11	74	R\$ 765.242,14		
	18		PISO/TETO	R\$ 1.650,00				R\$ 1.650,00				
10	19	MÁQUINA: BR:35165 Split rotação fixa de 80/90.000 btu/h. Somente ciclo frio. Tensão 220V / 60 Hz / trifásica.	80/90.000	R\$ 10.230,00	30	15	R\$ 177.600,00	R\$ 13.361,57	11	R\$ 164.687,27		
	20		PISO/TETO	R\$ 1.610,00				R\$ 1.610,00				
TOTAL					770	370	R\$ 2.606.400,00		294	R\$ 2.504.885,59		

AR CONDICIONADO - PROCESSO 51.142/2019-81									
EMPRESA	GRUPO	ITEM	BTU's	QUANT.	REEQUILÍBRIO COM INSTALAÇÃO			VALOR TOTAL	
					CAPITAL	CUSTEIO	VALOR POR ITEM		
ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 12.510.074/0001-57	5	9	24.000 PISO/TETO	65	R\$ 342.770,35	R\$ 63.700,00	R\$ 406.470,35	R\$ 2.504.885,59	
	6	11	30.000 PISO/TETO	65	R\$ 387.500,75	R\$ 55.250,00	R\$ 442.750,75		
	8	15	43/48.000 PISO/TETO	79	R\$ 635.675,08	R\$ 90.060,00	R\$ 725.735,08		
	9	17	53/60.000 PISO/TETO	74	R\$ 643.142,14	R\$ 122.100,00	R\$ 765.242,14		
	10	19	80/90.000 PISO/TETO	11	R\$ 146.977,27	R\$ 17.710,00	R\$ 164.687,27		
	TOTAL					294	R\$ 2.156.065,59		R\$ 348.820,00